

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1195/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria/GM nº 1.020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locorregionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Considerando a análise, in loco, feita no Projeto de credenciamento das UPAs no município de Serra, feita pela equipe técnica do Ministério da Saúde em visita ao município no dia 06 e 07 de dezembro de 2010.

Considerando OF.N.º1117/GAB/SERRA, de 27 de dezembro de 2010, solicitando a análise e aprovação para recebimento da última remessa de recursos da obra.

Considerando Atestado de Conclusão da Edificação, assinado pelo Sr. Fábio Benezath Chaves, Secretário Municipal Adjunto de Saúde de Serra, de 22 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar "ad referendum" a conclusão da edificação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas – Carapina, localizada na Rodovia Norte Sul, s/n.º, Carapina, Serra-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 28 de dezembro de 2010.

ANSELMO TOZI

rancisco José Dias da Silvu Subsecretário de Estado para Assuntos de Regulação e Assuntos de Asparão à Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES organização da Atenção à Saúdo Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Da: CIB - Comissão Intergestores Bipartite Ao: Secretário Municipal de Saúde de Serra

Encaminhamos a Resolução CIB-ES n.º 1195/2010, para ciência e providências, considerando o **Ofício n.º 1117/2010 - GAB- SERRA - ES**, onde o **Sr. Fábio Benezath Chaves, Secretário Adjunto de Saúde de Serra - ES**, onde solicita que seja feita uma Resolução da CIB-ES, aprovando "ad referendum" a conclusão da Edificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, localizada em Carapina.

Informamos que não encaminhamos nenhum desses documentos ao Ministério da Saúde, sendo esta demanda de responsabilidade do Município solicitante:

Em, 28 de dezembro de 2010.

Maria S. R. L. Fernandes
SEC. EXEC. CIB/SUS/ES

MAT/SESA: 1556188

Maria de Socorro R. L. Fernandes Secretária Executiva da CIB-ES





Serra, 27 de dezembro de 2010.

OF, No. 1117/GAB/SESA

Senhora Secretária,

Considerando as Portarias GM Nº 1020 de 13 de maio de 2009 e.

Considerando a visita técnica de representantes do Ministério da Saúde em 06 e 07 de dezembro na UPA Carapina.

Considerando o atestado de conclusão da Edificação em anexo.

Solicitamos a análise e aprovação da CIB Estadual para recebimento da última remessa de recursos da obra.

Atenciosamente,

FÁBIO BENEZATH CHAVES

Secretário Adjunto Saúde da Serra

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES

Secretaria Executiva da CIB Estadual / Comissão CIB Secretaria Estadual de Saúde

Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº.5.416-Portal de Jacaraipe -Serra/ES CEP:29173-795 - tel: 3252-9383



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO

Atesto que a Unidade de Pronto – UPA 24h- Carapina, localizada na Rodovia norte sul, s/nº Carapina Serra/ES, esta com sua edificação concluída.

Firmo o presente.

⊭ábio Benezath Chaves

Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Serra, 22 de dezembro de 2010.

c oppia

CIB/SESA/ Ricebido em 27/12/10 horas

Assinatura Legivel do Recebedor